

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SMS
MONTE CASTELO. SC
89380-000 MONTE CASTELO SC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CASTELO SC

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 07 de MARÇO de 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Monte Castelo em sua reunião ordinária realizada no dia 07 de Março de 2019 no uso de sua competência regimental e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8142 de dezembro de 1990

Resolve:

ART 1º Analisar os gastos em ações e serviços públicos em saúde referente ao ano de 2018, no Município de Monte Castelo SC.

ART.2º Após explanação do contador Everson Spagnollo aplicações e despesas liquidadas.

ART .3º Apresenta favorável ao calculo do percentual de recursos próprios aplicados em saúde no ano de 2018.

ART 4º Aprovar o relatório de gestão de 2018 na sua integra, após análise dos membros do conselho municipal de saúde.

ART 5º Apresenta parecer favorável as diretrizes, objetivos, metas, e indicadores (indicadores de pactuação interfederativas) para o ano de 2019 na sua integra após análise dos membros do conselho municipal de saúde.

ART 6º Aprovar a explanação quanto as emendas parlamentares no exercício financeiro de 2018 na sua integra após análise dos membros do conselho municipal de saúde, conforme ata Nº 01/2019.

ART 7º aprovar o plano municipal de educação em saúde para a aprovação das ações para 2019 na sua integra após análise do conselho municipal de saúde.

Danielle de bastos

Sik.

Jeanice m. Schelbauer

Marolima Fato

Fulgora Raem Grimm

me



A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Monte Castelo 16 de Abril de 2019.

Homologo as decisões contidas na resolução 16/04/2019 nos termos descritos


Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Maralini Roskamp

Danielle de bastos
Luzian Paulista
Francine P. dos S. Karst.
Joanice m. Schelbauer.
Cezarino Savicki
Wilson Alves Ribeiro
Walter S. Guedes Ren
Maralini Roskamp
Juliana Rauer Greim

Ata n.º 02/2019

Ass vinte e sete dias do mês de março de dois mil e nove reuniram-se nos dependências do Centro de Referência Especializada Assistência Social (CREAS) situada a Rua Alfredo Lopes de Sá, às 10:00 hrs. Diz horas os membros do Conselho Municipal de Saúde: Danielle de Castro, Joseane dos Santos Karrot, Taise Mariana Frederico, Ice M. Schellbauer, Suzan Pauliste, Wilson Alves Ribeiro, Vera Regina Veiga, El Guim Neto, Marolene Postkomp, Estifano Sarimski.

Fuê cinco apresentações para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

A primeira exploração foi realizado pelo Senhor Everson Spagnollo, el apresentou as contas do Secretário Municipal de Saúde, onde os rubricados o total liquidado das despesas foi de três mil e vinte um mil duzentos e dezesseis reais e Quarenta e sete reais, sendo que o valor liquidado aplicado acima do limite de dez por cento. Em um segundo momento foi apresentado pela Mircéia Torres a exploração quanto as emendas parlamentares que o exercício financeiro de dois mil e dezito fora recebido emenda número ^{Quatrocentos} (400) mil reais o qual foi utilizado para pagamento de al. Decimo terceiro salário bem como encargos justando poder ser utilizado um dois mil e dezote, ja com emenda individual 2.000,00 cento e cinquenta mil fora utilizado para manutenção unidades de Saúde de Atenção Básica, manutenção de frota de veículos de atenção básica. É que o incremento MAC recebido no âmbito de Cem mil reais este sendo destinado para custear as com exames, consultas especializadas, que os setenta e três mil e sete reais referentes ao apoio financeiro aos municípios para do também com consultas, cirurgias eletivas. Também fora colocado sobre dos recursos recebidos quanto a assistência farmacêutica, que os nos sobrem despesas com medicamentos constantes tanto no RENAM quanto INE e por fim fora esclarecido que os valores recebidos do PMAC no âmbito por cento é destinado a gratificação conforme a lei municipal e os outros Quarenta por cento é utilizado para manutenção dos serviços de saúde existentes e outras despesas que podem ser utilizadas se apresentado pelo Sr.9 Madi dos Santos Cunha Romes o rubricado

com o Sr^o Gen Carlo Medeiros de Souza, Prefeito Municipal e a Sr^o Reni Meister, Secretária de Saúde. Foi apresentada, pela Sr^o Marli Santos Ramos, a pactuação de diretrizes, objetivos, metas e indicadores referentes ao ano de dois mil e dezessete, sendo aprovada pelos membros do Conselho Municipal de Saúde. O Sr^o Gen Carlo Medeiros de Souza solicitou que o Conselho Municipal de Saúde com relação ao Hospital Padre Clemente Kompmann com a finalidade de impedir o fechamento da instituição, ficando decidido, em uma nova reunião para o dia treze de setembro de dois mil e dezessete às quatorze horas, com a diretora do hospital, Sr^o Marivone Greim Nada mais havendo a tratar, encerra a presente ata que vai por mim assinada, Danielle de Castro, e os demais representantes. Marli Santos Ramos

Danielle de Castro, Joice Aparecida dos Santos Karrat.
 Wilson Alves Ribeiro
 Joice Aparecida dos Santos Karrat
 Marli Santos Ramos
 Marilene Komp

Cita n^o 03/2018

Em treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Hospital Padre Clemente Kompmann, às quatorze horas, com o objetivo de impedir o fechamento da instituição. Ficou decidido a comissão para prestar ajuda a fim de cumprir o pedido da região. A comissão ficou composta pelos seguintes membros: Hamilton Pedro da Joice Aparecida dos Santos Karrat, Wilson Alves Ribeiro, Susan Paulista Meister Schellbauer, sendo aprovada pelos membros presentes na reunião mais havendo a tratar, encerra a presente ata que vai por mim assinada Danielle de Castro, e os demais representantes Marli Santos Ramos Danielle de Castro, Joice Aparecida dos Santos Karrat.
 Wilson Alves Ribeiro
 Marli Santos Ramos
 Marilene Komp